



MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

PORTARIA MAST Nº 172, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, nomeado por meio da Portaria MCTI nº 1365, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2022, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Interna de Concurso Público com a finalidade de planejar, organizar e supervisionar a execução do concurso público destinado ao provimento de cargos das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e de Desenvolvimento Tecnológico do quadro de pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para exercício neste Museu de Astronomia e Ciências Afins- MAST, em consonância com a Portaria GM/MGI nº 1.369, de 6 de abril de 2023, que autoriza a realização do certame, e tendo como base os cargos descritos na LEI nº8.691/1993, que dispõe sobre o Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Pública Federal Direta.

Art. 2º - A Comissão Interna será composta pelos seguintes servidores:

MARCUS GRANATO – Tecnologista Sênior – Presidente

CARLA DOS SANTOS MACEDO PAES - Assistente em C&T

CLAUDIA PENHA DOS SANTOS - Tecnologista Sênior

LARISSA CAMPOS DE MEDEIROS - Analista em C&T

MOEMA DE REZENDE VERGARA - Pesquisador Titular

JOSE BENITO YARRITU ABELLAS - Tecnologista Sênior

DOUGLAS FALCÃO SILVA - Tecnologista Sênior

Art. 3º - Os membros da Comissão Interna devem manter sigilo sobre as questões discutidas no âmbito do colegiado, com objetivo de garantir a lisura do concurso de que trata o art. 1º desta portaria e, declarar antecipadamente, se houver, a inscrição para o certame de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Art. 4º - A Comissão Interna se reunirá, em caráter ordinário, semanalmente, e em caráter extraordinário, sempre que convocada por seu presidente.

Art. 5º - A Comissão Interna de Concurso Público será automaticamente extinta quando da conclusão de todas as etapas relativas ao concurso público a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 6º - Esta portaria revoga a PO 171/2023, entrará em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço Interno.

MARCIO FERREIRA RANGEL
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Rangel, Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins**, em 18/07/2023, às 11:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11219996** e o código CRC **7E906427**.